

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS, ESCORPIÕES, ARANHAS E MURIÇOCAS) TRATAMENTO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRAGA, APLICAÇÃO EM GEL E ISCAGEM CONTRA ROEDORES DA ÁREA COMPLETA DO PRÉDIO ESCOLAR: DIREÇÃO COM BANHEIRO, SECRETARIA, SALAS DE AULAS (INFERIOR E SUPERIOR), SALA DO AEE, ALMOXARIFADOS, AUDITÓRIO, COZINHAS (MERENDA ESCOLAR E FUNCIONÁRIOS), REFEITÓRIO (ALUNOS E PROFESSORES), DEPÓSITOS DA MERENDA ESCOLAR, SALA DOS PROFESSORES COM BANHEIRO, BANHEIROS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS (INFERIOR E SUPERIOR), FORRO POR TRÁS DOS ALMOXARIFADOS, LAVANDERIA, PÁTIOS COBERTO E DESCOBERTO, QUADRA POLIESPORTIVA COM SUAS DEPENDÊNCIAS E LATERAIS, ÁREAS DESCOBERTAS DOS TERRENOS DA FRENTE DA ESCOLA, LATERAL E FUNDOS COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS (GARANTIA DO SERVIÇO, LICENÇA SANITÁRIA E LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de dezembro de 2025

  
**ANA CAROLINA AGUIAR DA SILVEIRA**

Presidente do Conselho Escolar


**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 25 / 2025	
2	CONSELHO: C.E.DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.943/0001-41
4	ENDEREÇO: AV. X, S/N – JEREISSATI II	
5	MARACANAÚ: 18 / 12 / 2025	<i>Ana Carolina Aguiar da Silveira</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS, ESCORPIÕES, ARANHAS E MURIÇOCAS) TRATAMENTO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRAGA, APLICAÇÃO EM GEL E ISCAGEM CONTRA ROEDORES DA ÁREA COMPLETA DO PRÉDIO ESCOLAR: DIREÇÃO COM BANHEIRO, SECRETARIA, SALAS DE AULAS (INFERIOR E SUPERIOR), SALA DO AEE, ALMOXARIFADOS, AUDITÓRIO, COZINHAS (MERENDA ESCOLAR E FUNCIONÁRIOS), REFEITÓRIO (ALUNOS E PROFESSORES), DEPÓSITOS DA MERENDA ESCOLAR, SALA DOS PROFESSORES COM BANHEIRO, BANHEIROS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS (INFERIOR E SUPERIOR), FORRO POR TRÁS DOS ALMOXARIFADOS, LAVANDERIA, PÁTIOS COBERTO E DESCOBERTO, QUADRA POLIESPORTIVA COM SUAS DEPENDÊNCIAS E LATERAIS, ÁREAS DESCOBERTAS DOS TERRENOS DA FRENTE DA ESCOLA, LATERAL E FUNDOS COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS (GARANTIA DO SERVIÇO, LICENÇA SANITÁRIA E LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA).	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	